



## **EDITAL Nº 026/2008-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no site <http://www.daa.uem.br>, no dia 19/11/2008, às 12 horas.

Marcelo Augusto O. de Castro  
Secretário

Publica prazo e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Voluntária (Externa) para o ano letivo de 2009.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

### **TORNA PÚBLICO:**

1. Os procedimentos e prazo para o Processo Seletivo de Transferência de alunos de outras instituições de educação superior que pretendam a continuidade de seus estudos na UEM, na modalidade de Transferência Externa Facultativa, para o ano letivo de 2009.

### **2. PRAZO E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO**

2.1. A solicitação de Transferência Externa Facultativa deve ser efetuada exclusivamente via internet no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) a partir das 14 horas do dia **21 de dezembro de 2008 até às 23h59 min. do dia 11 de janeiro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília-DF. As vagas, por curso, turno, habilitação e câmpus, são remanescentes do processo de transferência interna da UEM, a serem publicadas, por edital desta Diretoria, no mesmo endereço eletrônico, até o dia 21 de dezembro de 2008.

2.2. Para a solicitação de transferência devem ser observadas as seguintes condições:

- 2.2.1. que seja requerida para o mesmo curso ou curso afim;
- 2.2.2. que haja oferta de vaga no curso, turno, habilitação e câmpus pretendidos;
- 2.2.3. que seja requerida no prazo e horários fixados;
- 2.2.4. que o curso da instituição de origem seja autorizado ou reconhecido;
- 2.2.5. que a documentação necessária seja encaminhada, por via postal, com correspondência registrada, até o dia 12 de janeiro de 2009.

2.3. A solicitação é permitida apenas para candidatos oriundos de cursos de graduação, nas modalidades de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

3.1. Será analisada somente a solicitação que estiver acompanhada da seguinte documentação:

- 3.1.1. requerimento de solicitação de vaga, emitido pelo sistema eletrônico e assinado pelo requerente ou seu procurador;
- 3.1.2. cópia autenticada da cédula de identidade;



.../Edital n.º 26/2008 ( fls 2 )

- 3.1.3. cópia autenticada do C.P.F;
- 3.1.4. comprovante de pagamento da taxa de solicitação de transferência, no valor de R\$ 27,65 (vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).
- 3.1.5. histórico escolar do curso de graduação, expedido pela instituição de origem, em via original ou emitido com certificação digital e com código de verificação para validação do documento, contendo as seguintes informações:
  - a) disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação;
  - b) data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso;
  - c) trancamento de matrícula no curso se houver;
  - d) ato, número e data de autorização ou reconhecimento do curso;
  - e) cópia dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação, com visto original pela instituição de origem, ou emitidas por sistema eletrônico com certificação digital.

3.2. As informações solicitadas no histórico escolar, item 3.1.5, podem ser complementadas por declarações, certidões, atestados ou outros documentos expedidos pela instituição de origem, ou emitidas por sistema eletrônico com certificação digital. O histórico escolar pode ser substituído por "certidão de estudos".

3.3. No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira a documentação deve ser autenticada pela autoridade consular competente no país de origem, acompanhada de tradução pública juramentada, além do comprovante de revalidação de estudos de nível médio, exceto para os países-partes do Mercosul.

Demais informações e procedimentos serão divulgados no Edital de publicação de vagas.

Publique-se.

Maringá, 19 de novembro de 2008.

*José Carlos Gomes*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*